

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 157/2021,  
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL, SRA. JOVELINA LIMA DE  
SOUZA, POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Jovelina Lima de Souza**, matrícula nº **322**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br